

**PORTARIA AGETRANS Nº 225, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO n.º 1.751-DSG, de 16 de outubro de 2013 RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, responsável para conduzir veículos oficiais lotados na Residência Rodoviária de Porto Nacional.

SERVIDOR	MATRÍCULA
CELSO DE OLIVEIRA	1186418-4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2014.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2014

Processo nº: 2013/3897/000146.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Contratado: HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA-ME

Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação com manutenção, assistência técnica programada de conjuntos geradores e dosadores de cloro, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento.

Dotação Orçamentária: 38970.17.122.1015.4233.0000

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 0240

Nº de Dotação: 2014ND00439

Nº de Empenho: 2014NE 00510

Valor R\$: 117.620,00 (cento e dezessete mil seiscentos e vinte reais)

Vigência: 30/06/2014 a 30/06/2015

Data da assinatura: 30/06/2014

Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante  
Carolina Duarte Rossetto Ribeiro dos Santos - Representante da Contratada.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO: 2014 38990 000886

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 026/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME no itinerário: MIRACEMA / PALMAS.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME

**TERRAPALMAS**Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****PORTARIA TERRAPALMAS Nº 028/2014, DE 24 DE JULHO DE 2014.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Patrícia Regiane Machado Nepomuceno, matrícula 895031-1, a partir de 1º de julho de 2014 para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, Unidade Orgânica desta Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

**DETRAN**Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 181/2014.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER a partir de 14/07/2014 o gozo de férias do servidor Iranete Chaves Brito Silva, matrícula 671256, referente ao período aquisitivo de 16/12/2012 a 15/12/2013 prevista para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 17 (dezessete) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º INTERROMPER a partir de 18/07/2014 o gozo de férias da servidora Valéria Cristina Lopes dos Santos Pacheco, matrícula 945174, referente ao período aquisitivo de 09/05/2013 a 08/05/2014 prevista para o período de 30/06/2014 a 29/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 12 (doze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Art. 3º INTERROMPER a partir de 25/07/2014 o gozo de férias do servidor Maikon Vinício Fernandes Ribeiro, matrícula 1171291, referente ao período aquisitivo de 31/03/2013 a 30/03/2014 prevista para o período de 30/06/2014 a 29/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 4 (quatro) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 4º INTERROMPER a partir de 22/07/2014 o gozo de férias da servidora Maria de Lourdes Pereira Sobrinho, matrícula 337034, referente ao período aquisitivo de 03/05/2013 a 02/05/2014 prevista para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 9 (nove) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Palmas-TO, 25 de julho de 2014.